



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Indexação da pensão para idosos ao valor do risco social e aceleração da atribuição da habitação social aos idosos.

Em resultado do aumento pelo Governo, desde este ano, o valor do limite máximo da pensão para idosos passou de 3740 patacas para 3900 patacas por mês. ^[1] Segundo opiniões de alguns idosos, como o valor aumentado foi reduzido, é difícil aliviar, eficazmente, as pressões financeiras na sua velhice, existindo ainda uma discrepância entre o apoio prestado e as suas necessidades reais.

Na verdade, muitos idosos dependem desta pensão para manter a sua subsistência após a aposentação. Com fontes de rendimento limitadas, os idosos enfrentam uma pressão financeira considerável. À medida que os preços continuam a subir, ^[2] as despesas de vida básicas não param de aumentar, o que agrava ainda mais o fardo financeiro sobre os idosos. Mesmo com o aumento da pensão para idosos, o valor mantém-se inferior ao valor do risco social (1 elemento), sendo difícil aliviar, essencialmente, a pressão enfrentada pelos idosos em geral. O Governo deve acelerar, quanto antes, o estudo e a indexação da pensão para idosos ao valor do risco social, aperfeiçoando ainda mais o mecanismo de ajustamento regular das prestações da segurança social, a fim de garantir que a política de segurança social se adequem melhor às necessidades razoáveis dos idosos.

No que diz respeito à candidatura à habitação social por parte dos idosos, existem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

actualmente, de entre os agregados familiares candidatos na lista de espera, 356 representantes dos agregados familiares com 65 ou mais anos de idade ^[3]. Nos termos da lei vigente, de entre os agregados familiares candidatos à habitação social, os que têm um elemento com mais de 65 anos recebem 35 pontos adicionais; e os que têm mais do que 1 elemento com mais de 65 anos recebem 50 pontos adicionais.

^[4] O regime tem em consideração as circunstâncias dos idosos e atribui pontos adicionais aos agregados familiares com membros idosos, porém, devido à oferta limitada de habitação, a atribuição da habitação exige tempo. Consequentemente, muitos agregados familiares constituídos apenas por idosos continuam a ter de esperar por longo tempo. Ora, o Governo pode considerar aplicar, com base em faixas etárias, um mecanismo de atribuição progressiva de pontos adicionais aos candidatos idosos, refinando ainda mais os critérios de atribuição adicional de pontos, de modo a acelerar o tempo de espera dos idosos candidatos à habitação social.

É de salientar que os idosos se esforçaram e contribuíram consideravelmente para promover o desenvolvimento social no passado, devendo então merecer respeito e consideração. Particularmente à luz do crescente envelhecimento social de Macau, a sociedade deve prestar atenção ao reforço das garantias pós-aposentação dos idosos. O Governo deve responder, activamente, às exigências da sociedade e aperfeiçoar continuamente as políticas e medidas relativas aos idosos, incluindo a pensão para idosos e a habitação para idosos, permitindo-lhes desfrutar de uma velhice tranquila e sem preocupações, concretizando efectivamente os objectivos políticos de “consagrar apoio e sentido de pertença e de utilidade na terceira idade”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o Governo, em face às opiniões apresentadas pela sociedade sobre a indexação da base da pensão para idosos ao valor do risco social, já incumbiu uma instituição académica de efectuar um estudo no segundo semestre de 2025, revendo, de forma abrangente, o espaço de optimização do mecanismo de ajustamento. ^[5] Quando é que se prevê que o estudo acima mencionado seja concluído e divulgado? Antes da conclusão desse estudo e da implementação do mecanismo de indexação, que medidas vão ser adoptadas para aliviar as pressões financeiras enfrentadas pelos idosos na vida pós-aposentação? Por exemplo, vai o Governo aumentar, no próximo ano, o montante do subsídio para idosos?

2. Segundo opiniões de alguns idosos, nos termos da lei vigente, para os agregados familiares candidatos à habitação social na lista de espera, os agregados familiares com membros idosos recebem pontos adicionais. Tendo em conta que os pontos adicionalmente atribuídos são limitados, muitos agregados familiares com membros idosos, especialmente os constituídos apenas por idosos, têm que ainda de aguardar um determinado período de tempo. Assim, as rendas de habitação e as despesas de vida durante o período de espera tornaram-se um fardo pesado. Vai o Governo considerar recorrer à alteração da lei para ajustar os pontos adicionalmente atribuídos a idosos com 65 anos ou mais que se encontram na lista de espera para habitação social e estabelecer, com base em faixas etárias, um regime de atribuição progressiva de pontos adicionais aos idosos, a fim de acelerar a atribuição de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

habitação a agregados familiares com membros idosos, que se encontram na lista de espera?

3. Segundo as recentes afirmações do Governo, tendo em conta que os agregados familiares candidatos à habitação social são constituídos, principalmente, por um elemento ou dois elementos, vai estudar melhorar o mecanismo de atribuição da habitação social, incluindo a adopção da medida de atribuir as fracções de tipologia T2 a agregados familiares constituídos por dois elementos, de modo a encurtar o tempo de espera. ^[6] Quando serão implementadas as devidas medidas para reduzir ainda mais o tempo de espera para agregados familiares constituídos por dois idosos?

19 de Setembro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

Fonte:

[1] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “O aumento dos valores das prestações do regime da segurança social tem efeitos retroactivos a 1 de Janeiro do corrente ano, com a diferença a pagar em Julho”, 10 de Julho de 2025, <https://www.gov.mo/pt/noticias/774122/>

[2] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Índice de preços no consumidor (IPC) referente a Agosto de 2025”, 26 de Setembro de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2025, <https://www.gov.mo/pt/noticias/785824/>

[3] Instituto de Habitação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Dados estatísticos sobre a candidatura de natureza permanente a habitação social (de 20 de Agosto de 2020 a 26 de Setembro de 2025).

[4] Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009: aprovação do ANEXO II do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social.

[5] Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta (do Instituto de Acção Social) à interpelação escrita sobre aperfeiçoamento do mecanismo de ajustamento da pensão para idosos e do sistema de cuidados para idosos, bem como reforço do apoio aos cuidadores, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-08/5819668a2dfe5ab3da.pdf>

[6] “A habitação social na Zona A será concluída a partir do próximo ano e a oferta será suficiente”, Jornal Ou Mun, 1 de Maio de 2025, página A03, https://www.macaodaily.com/html/2025-05/01/content_1828902.htm